



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 439/2021/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 19 de julho de 2021.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 184/2021/Gab. da Presidência, de 22.04.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Luiz Gustavo Gonçalves Xavier*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 4723/2021, informo que a solicitação foi encaminhada à Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização, que exarou aparecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Respeitosamente,

*Margot Navarro Graziani Pioli*  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Régis Basso Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

### DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

À Exma. Sra. Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Processo 04723/2021

Conforme solicitado, informamos que o proprietário do imóvel em questão foi notificado para que promova a limpeza do local, nos termos da Lei nº 984/90 que instituiu o Código de Posturas Municipal.

Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Andradas aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCI REGINA BRANCO  
ALARCON:26065260827

Assinado de forma digital por MARCI REGINA BRANCO  
ALARCON:26065260827  
Dados: 2021.07.19 11:11:25 -03'00'

***Marcia Regina Branco Alarcon***  
*Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS  
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000  
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO N.º 0731/2021**

Proprietário	ANA MARIA DE MELO E OUTRAS			CPF	495.540.856-72
Compromissário				CPF	
Endereço	R. PROFESSORA ELVIRA DE OLIVEIRA ANSANI			N.º	3
Bairro	CENTRO	Cidade	ANDRADAS	UF	MG

Endereço onde foi encontrada a irregularidade	R. PROFESSORA ELVIRA DE OLIVEIRA ANSANI				
Bairro	CENTRO	Quadra	Lote	Registro	12850

**IRREGULARIDADE:**

Na data de 14/07/2021, em diligência de vistoria ficou constatado que o imóvel de propriedade do notificado, situado no endereço acima discriminado, encontra-se em mau estado de conservação, tomado por matos e entulhos, servindo de criadouro para insetos nocivos e animais peçonhentos, gerando inconvenientes, infração prevista no artigo 36 da Lei n.º 984/90 – Código de Posturas Municipal, sujeitando o infrator à multa no valor de 50% do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 42 da mesma norma legal.

**FOTO:**



**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Lei n.º 984/90 – (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL)

**ARTIGO(S):** 36 e 42

**PARÁGRAFO(S):**

**INCISO(S):**

**ALÍNEA(S):**

**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS**

LIMPEZA DO IMÓVEL, ROÇAGEM E PODA DOS MATOS E ARBUSTOS, RETIRADA DOS ENTULHOS E LIXOS.

**Solicitamos que seja feita a limpeza em seu imóvel regularmente, não deixando entrar em estado de abandono e gerando inconvenientes aos moradores vizinhos.**

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO DIA SEGUINTE AO RECEBIMENTO OU RECUSA DESTA NOTIFICAÇÃO.

**CAMPO RESERVADO PARA O FISCAL**

NOME: LUIZ FERNANDO VERONEZ	ASSINATURA:
-----------------------------	-------------